



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 914/2025/GV/O WARTÃO

VOTUPORANGA/SP, 22 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
ALEXANDRE PADILHA
Ministro da Saúde do Brasil
Brasília - DF

Assunto: SOLICITA A DOAÇÃO DE DUAS AMBULÂNCIAS PADRÃO SAMU.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Com os nossos cordiais cumprimentos, venho, por meio desta, solicitar a Vossa Excelência, Ministro da Saúde, a doação de duas ambulâncias padrão SAMU para atender às necessidades emergenciais da população da cidade de Votuporanga – SP, especialmente em situações de urgência e emergência que demandam transporte especializado. (descrição em anexo)

O município de Votuporanga, com uma população de aproximadamente cem mil habitantes, possui uma demanda crescente por serviços de saúde de qualidade, especialmente no que se refere ao transporte de pacientes, e a falta de ambulâncias por questões de manutenção ou sucateamento, tem gerado dificuldades no atendimento e, conseqüentemente, impactado a qualidade dos serviços prestados à população.

Acreditamos que a aquisição dessas ambulâncias contribuirá de maneira significativa para a melhoria do atendimento à saúde e ao bem-estar da população local, proporcionando maior agilidade e eficiência nos serviços de socorro médico, atualmente, enfrentamos desafios significativos relacionados à infraestrutura e à disponibilidade de veículos adequados para o atendimento de emergências.

Sendo assim, solicitamos a gentileza de considerar essa demanda como prioritária, uma vez que as ambulâncias padrão SAMU são fundamentais para garantir o cumprimento dos protocolos de atendimento e a rápida resposta em situações críticas.

Certos de sua atenção, agradecemos desde já pela colaboração e apoio, renovando nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

WARTÃO
VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Fonte: <https://www.bancodeatas.com.br/ata-de-registro-de-preco/ambulancia-padrao-samu-renault-master-l2h2#>

Ambulância Padrão SAMU - Renault Master L2H2

Especificações Técnicas

AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL Deslizante e portas traseiras. motorização mínima: motordianteiro; 4 cilindros; turbo com intercooler; combustível diesel; ano de fabricação não inferior a 2024, potência de pelo menos 135 cv; torque mínimo de 24 kgfm3; cilindrada mínima = 2.000 cm3; sistema de alimentação = injeção eletrônica; capacidade mínima = 70 litros. freios e suspensão: conforme linha de produção. Transmissão: mínimo de 5 marchas à frente e 1 marcha à ré. demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, código de trânsito brasileiro e em conformidade com o PROCONVE. Estrutura: cabine e carroceria serão as originais do veículo, construídas em aço. Altura interna mínima de 1.800 mm no salão de atendimento (compartimento de carga) com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, servido com duas portas traseiras com abertura horizontal mínima em duas posições (de 90 e 180 graus ou 90 e 270 graus), tendo como altura mínima 1.650 mm, com dispositivo automático para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso de o veículo estacionar em desnível. Portas em chapa, com revestimento interno em poliestireno, com fechos, tanto interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. A altura interna do veículo deverá ser original de fábrica, sem que seja alterada a parte construtiva da ambulância. Sistema elétrico: será o original do veículo, com montagem de sistema secundário com bateria adicional; a alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento; o sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados (do veículo e equipamentos), quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores; o compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura. o painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada próxima à cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo oito tomadas, sendo quatro tripolares (2p+t) de 110v (ac), duas 5v(dc) padrão usb e duas para 12v(dc); as tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. tomada externa tripolar para captacao de energia instalada na parte superior do lado esquerdo do veículo. Iluminação interna: a iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria); e artificial - deverá ser feita por no mínimo seis luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 200 mm, em modelo led.iluminação externa: a iluminação externa deverá contar com holofotes tipo farol articulado regulável manualmente na parte traseira e nas laterais da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180o na vertical.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): O WARTÃO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 16/04/2025 11:07:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-119432-8A8V7V-3V8M4Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.